

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Armando da Fonte" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Armando da Fonte" prevista na alínea "L" do artigo 2° do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a ALEXANDRE DA CUNHA MELO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na "Área Comercial e Empresarial".

**Art. 2°** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3**° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente** 

Autoria do Vereador Anderson Correia